



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA ADMINISTRADORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, SENHORA DIRLEI BERNARDI DOS SANTOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PROCESSO N. 004362-02.00/17-4.

SERGIO BERNARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 31, inciso IV, alínea "f", combinado com o que dispõe o Art. 137, inciso II do Regimento Interno da Câmara.

Faz Saber, que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2019, por unanimidade de votos, aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de **Maximiliano de Almeida**, Senhora **Dirlei Bernardi dos Santos**, referente ao exercício de **2017**, Processo n. **004362-02.00/17-4**, acolhendo o Parecer N. **20.204**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, em 21 de Novembro de 2019.

Ver. SERGIO BERNARDI
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ATESTO para os devidos fins, que o presente documento foi PUBLICADO por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, pelo período de 21/11/2019 a

_____/_____/_____

Responsável pela publicação